



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 103/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria GR nº 103/2025, de 17/10/2025

Constitui Comissão Especial para emitir parecer sobre a proposta de concessão do Título de Professor Emérito "Post Mortem" ao Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas emite a seguinte Portaria GR:

Artigo 1º - Designo o Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta, Prof. Dr. Christiano Lyra Filho e o Prof. Dr. Everardo Magalhães Carneiro para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, sobre a proposta de concessão do **Título de Professor Emérito "Post Mortem"** ao Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves.

Artigo 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 11-P-20868/2025)

o Prof. Dr. JOAO BATISTA FOGAGNOLO, RG 14667223-9, para exercer a função de Coordenador de Ensino de Pós-Graduação, junto à Faculdade de Engenharia Mecânica, no período de 1-4-2019 a 31-3-2021;

o Prof. Dr. JOAQUIM EUGENIO ABEL SEABRA, RG MG-11837611, para exercer a função de Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Planejamento de Sistemas Energéticos, junto à Faculdade de Engenharia Mecânica, no período de 1-4-2019 a 31-3-2021;

o Prof. Dr. JOSÉ ALEXANDRE DINIZ, RG 16129393-1, para exercer a função de Diretor de Unidade Universitária, junto à Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, no período de 23-4-2019 a 22-4-2023;

o Prof. Dr. WALDIR ANTONIO BIZZO, RG 6941554, para exercer a função de Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, junto à Faculdade de Engenharia Mecânica, no período de 1-4-2019 a 31-3-2021.

De 4-4-2019

Admitindo, nos termos do art. 10 do Esunicamp JOANA SOARES CARVALHO, RG 6080912121, aprovado(a) em concurso público, homologado em 14-2-2019, para exercer a função estatuária de Procurador de Universidade Assistente, ref.01 em jornada de 40 horas semanais de trabalho, devendo cumprir estágio probatório nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Autorizando, nos termos do que dispõe a Lei Complementar 343 e Decreto 22.077 de 2-4-1984, publicados nos D.Os. de 6-1-1984 e 3-4-1984, o afastamento de ROBERTO CARLOS DE SOUZA, RG 19.892.420, PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS / Oficial Especializado de Laboratório, ref. F2C, junto ao Grupo Gestor de Benefícios Sociais para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, exercer mandato sindical no Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP, no período de 11-3-2019 a 3-9-2020.

Concedendo de acordo com o atestado médico apresentado, licença para tratamento de saúde aos servidores, nos termos do Art. 2º do Decreto 62.969/2017 e item 8 da Instrução UCRH-3/2018: ALINE CRISTINA GACHET RG 40354667-9, de 1 (um) dia, a contar de 1-4-2019; CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES RG 16805414-0, de 1 (um) dia, a contar de 1-4-2019; CYNTHIA NEVES DE OLIVEIRA RG 22410280-1, de 1 (um) dia, a contar de 2-4-2019; JOICE RIBEIRO DUARTE PAIVA RG 45052261-1, de 2 (dois) dias, a contar de 2-4-2019 e LAERCIO AGUIAR DA SILVA RG 35590471, de 4 (quatro) dias, a contar de 2-4-2019.

Despachos do Coordenador

De 22-3-2019

Alterando o contrato em nome de DANIELE JANUARIO, RG 34781563-7, por acordo entre as partes, que a partir de 1-3-2019, a servidora passa a exercer suas funções em jornada de 20 horas semanais de trabalho, continuando vigentes as demais cláusulas.

De 4-4-2019

Expedindo, em consonância com o disposto no Art. 8.º do Decreto 41.915 de 02/2007, publicado em 3-7-1997 e após análise da Comissão Especial de Acumulação de Cargos:

Ato Decisório 06/2019, em nome de CAMILA VIEIRA DE SOUSA CARDOSO, RG 60934677-6, Enfermeira junto a UPA da Vila Padre Anchieta da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar da Prefeitura Municipal de Campinas – SP, pretendendo exercer a função Enfermeiro, junto ao Hospital de Clínicas da Unicamp. Acumulação Ilegal, de acordo com os motivos descritos na Ata 344, em reunião de 4-4-2019;

Ato Decisório 07/2019, em nome de FREDERICO LUCIANO DEMOLIN, RG 30.382.193-0, PAEPE – Profissional de Apoio Técnico de Serviços, referência M1A, pretendendo exercer a função Professor do Magistério Secundário Técnico, Categ. II, nível C, ambas as funções junto ao Departamento de Eletroeletrônica do Colégio Técnico de Campinas da Unicamp. Acumulação Ilegal, de acordo com os motivos descritos na Ata 344, em reunião de 4-4-2019;

Ato Decisório 08/2019, em nome de LAURA DELTREGGIA, RG 43.979.901-6, Médica, junto ao Hospital Dr. Renato Riggio Jr. Da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Indaiatuba – SP, pretendendo exercer a função PAEPE – Médico, junto ao Hospital de Clínicas da Unicamp. Acumulação Legal nos termos da alínea “c”, inciso XVI, Art. 37 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 34/2001, combinado com o Art. 5º do Decreto 41.915 de 2-7-1997;

Ato Decisório 09/2019, em nome de WESLEY FRANCIS DOS SANTOS, RG 34.321.699-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, no regime da CLT, junto ao Centro Paula Souza do Estado de São Paulo, nas sedes Etec Trajano Camargo, na cidade de Limeira e na Etec Polivalente, na cidade de Americana, pretendendo exercer a função de Professor do Magistério Secundário Técnico, Categ. II, nível C, junto ao Colégio Técnico de Limeira da Unicamp. Acumulação Legal nos termos da alínea “a”, inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, com nova redação dada por meio da Emenda Constitucional 19/1998, combinado com o Art. 5º do Decreto 41.915 de 2-7-1997;

Ato Decisório 10/2019, em nome de WILLIAM ROBERTO DE PAIVA, RG 40.854.867-8, PAEPE – Profissional de Tecnologia Informação e Comunicação (Programador de Sistemas de Informação), na Seção de Informática da Diretoria Administrativa do COTIL, pretendendo exercer a função Professor do Magistério Secundário Técnico, Categ. II, nível C, no Departamento de Informática do COTIL, Campus de Limeira - UNICAMP. Acumulação Ilegal, de acordo com os motivos descritos na Ata 344, em reunião de 4-4-2019.

COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE

CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas

Portaria da Coordenadora, de 3-4-2019

Concedendo, nos termos do(a) DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, o afastamento as interessadas, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função: CLAUDIA STECKELBERG, RG 132972505, Pesquisador C, ref. III, a fim de, participar do CONGRESSO - 27th European Biomass Conference & Exhibition, junto à EUROPEAN COMMISSION, em Lisboa, PORTUGAL, no período de 27 a 30-5-2019 e participar de VISITAS TÉCNICAS ao Departamento de Engenharia Biológica visando projetos em parceria, junto à UNIVERSIDADE DO MINHO, em Braga, PORTUGAL, no período de 20 a 31-5-2019. Financiadora: FUNCAMP e MARIA DA GRAÇA STUPIELLO ANDRIETTA, RG 12652428-2, Pesquisador C, ref. III, a fim de, participar do CONGRESSO - 27th European Biomass Conference & Exhibition, junto à EUROPEAN COMMISSION, em Lisboa, PORTUGAL, no período de 27 a 30-5-2019 e participar de VISITAS TÉCNICAS visando parceria na área de processos biotecnológicos, junto à UNIVERSIDADE DO MINHO, em Braga, PORTUGAL, no período de 20 a 31-5-2019. Financiadora: FUNCAMP.

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO

Portaria da Coordenadora da Coordenadoria de Projetos e Obras, de 8-2-2019

Concedendo, nos termos do(a) DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, o afastamento a EDILENE TERESINHA DONADON, RG 20549207, ARQUITETO / Arquiteto de Edificações, ref. STD, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do Programa de Mobilidade de Funcionários 2018 junto à L'ECOLE D'ARCHITECTURE DE GRENOBLE, na cidade Grenoble, FRANÇA no período de 17-5 a 2-6-2019. Financiadora: Banco Santander / DERI - Edital 067/2018.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

Portaria do Diretor, de 4-4-2019

Aposentando:

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19-12-2003, alterado pelos artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47 de 05-07-2005, e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 257/2019, MATTHIEU TUBINO, RG 27182900-X, PIS/PASEP 10046493635, Professor Titular, lotado(a) junto a(o) INSTITUTO DE QUÍMICA da Universidade Estadual de Campinas, fazendo jus ao recebimento de proventos mensais integrais correspondentes a referência MS6, em jornada/carga horária RDIDP, da carreira DOCENTE MAGISTÉRIO SUPERIOR, calculados de acordo com a Deliberação CONSU-A-17 de 06-08-2013 e Resolução CRUESP. 01/2018, assim discriminados: Vencimento; acrescido de vantagens pecuniárias concedidas com base no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo: Adicional por Tempo de Serviço (9); Sexta-Parte; Lei Complementar 813/1996, inciso II do artigo 1º: Gratificação de Representação Incorporada correspondente a 328,840% sobre o valor base do artigo 2º da Resolução CRUESP 01/2018; Adicional Tempo de Serviço GRI Carreira; Lei Complementar 432/85: Insalubridade (grau máximo). Decisão 4001/026/06 do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19-12-2003, alterado pelos artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47 de 05-07-2005, e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 255/2019, OSWALDO LUIZ ALVES, RG 3221776-6, PIS/PASEP 10077383017, Professor Titular, lotado(a) junto a(o) INSTITUTO DE QUÍMICA da Universidade Estadual de Campinas, fazendo jus ao recebimento de proventos mensais integrais correspondentes a referência MS6, em jornada/carga horária RDIDP, da carreira DOCENTE MAGISTÉRIO SUPERIOR, calculados de acordo com a Deliberação CONSU-A-17 de 06-08-2013 e Resolução CRUESP. 01/2018, assim discriminados: Vencimento; acrescido de vantagens pecuniárias concedidas com base no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo: Adicional por Tempo de Serviço (9); Sexta-Parte; Lei Complementar 813/1996, inciso II do artigo 1º: Gratificação de Representação Incorporada correspondente a 140,932% sobre o valor base do artigo 2º da Resolução CRUESP 01/2018; Adicional Tempo de Serviço GRI Carreira; Lei Complementar 432/85: Insalubridade (grau máximo). Decisão 4001/026/06 do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Portaria do Pró-reitor, de 04-04-2019

Aposentando, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição 10-2019-STDARH e nos termos do ARTIGO 3º, INCISOS I, II E III DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47-2005 e LEI COMPLEMENTAR 269-81, Clementino Siqueira Junior, RG 7.959.726-9, PIS-PASEP 1.010.796.106-4, Assistente Técnico Administrativo II, Nível 43, Grau K da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimto Efetivo e Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, AUTÁRQUICO, 40 HORAS SEMANAIS, lotado no Grupo Técnico de Administração de Pessoas, fazendo jus aos proventos mensais integrais, assim discriminados: Vencimento, calculado com base na Resolução CRUESP 01-2018, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: Adicional por tempo de serviço - 8 quinquênios (artigo 129 da Constituição Estadual), Gratificação de Representação Incorporada (referente à função de Coordenador, calculado em 55,0% sobre a GR de Reitor), Sexta-parte dos vencimentos (artigo 129 da Constituição Estadual). (Proc. 4120-1981-RUNESP)

Despacho do Pró-reitor, de 03-04-2019

Autorizando, com fundamento no inciso VI do artigo 3º, da Resolução UNESP 19-97, e à vista do Parecer CPA 109-2019, o afastamento sem prejuízo de vencimento e sem o das demais vantagens, de VALDEMIR APARECIDO PIRES, RG 12.525.558 SSP-SP, Professor Assistente Doutor, pela CLT e Legislação Complementar, em RDIDP, lotado no Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, no período de 01-04-2019 a 30-09-2019, assessorar projeto de implementação de política pública de formação, capacitação e treinamento dos servidores municipais e na criação e funcionamento da escola de governo do município de Araraquara. (Proc. 1663-2000 - FCL-Ar)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão Técnica Administrativa

Apostila do Diretor Técnico, de 04-04-2019

Declarando que, nos termos da Portaria Unesp 401, de 23-8-2007, publicada no D.O. de 24-08-2007, JOSÉ SEBASTIÃO SOARES, RG 9.149.955, titular da função de Assistente Administrativo II, faz jus, a partir de 04-04-2019, à incorporação aos seus vencimentos de 10/10 da diferença de gratificação de representação, conforme Quadro Declaratório 18-2019 - RUNESP-STDARH. (Proc. 2666-2013-RUNESP)

Despachos do Diretor Técnico, de 04-04-2019

Concedendo:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 24-03-2014, o 4º adicional por tempo de serviço mais a sexta-parte dos vencimentos a Josilene da Cunha Tonani, RG 18.523.873-7 (Proc. 920-1994-RUNESP)

(Não publicado em época oportuna)

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, adicionais por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

NOME - RG - ADICIONAIS - A PARTIR DE - PROCESSO RUNESP

Ana Cristina Alves de Oliveira - 15.700.960-9 - 6º - 16-03-2019 - 79-2000

Cleber Ronaldo Bressani - 32.023.070-3 - 1º - 15-03-2019 - 659-2019

Edna Maria Silveira Santos - 56.420.471-1 - 1º - 01-04-2019 - 661-2019

Flavio Manguiera Couto - 33.453.877-4 - 1º - 11-03-2019 - 660-2019

Josilene da Cunha Tonani - 18.523.873-7 - 5º - 23-03-2019 - 920-1994

Luiz Valdir Vendramin - 013324563 - 6º - 04-03-2019 - 1126-1991

Roberto Ferreira Dias Neto - 32.179.660-3 - 1º - 26-03-2019 - 658-2019

Sidney Tommasatti Santos - 28.991.697-5 - 2º - 12-03-2019 - 928-2014

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Portarias do Diretor, de 1-4-2019

Designando, a partir de 1-4-2019, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução Unesp 32/2011 e suas alterações, para exercer a função em confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, a que se refere o Anexo II da Resolução Unesp 32/2011 e suas alterações, na seguinte conformidade:

NOME - RG - LOTAÇÃO - PROC.FOA Nº/ANO

Jorge Luis Trevelim - 11.712.334 - Departamento de Odontologia Restauradora - 428/2009;

Lilian Sayuri Mada Pinheiro - 44.079.280-0 - Divisão Técnica Acadêmica - 635/2011;

Ricardo Pereira Pezzoti - 44.020.257-7 - Centro de Assistência Odontológica à Pessoa com Deficiência - 2193/2009.

Averbando, nas Portarias de Designação:

de 14-9-2011, em nome de Diogo Luís Reatto, RG 30.951.926-3, publicada no D.O. de 15-09-2011, página 51, Seção II, que fica cessada, a partir de 1-4-2019, a designação

da função em confiança de Assessor Administrativo I, junto à Divisão Técnica Acadêmica.(Proc.FOA-nº 1102/2006);

de 12-3-2014, em nome de Jorge Luis Trevelim, RG 11.712.334, publicada no D.O. de 13-03-2014, página 75, Seção II, que fica cessada, a partir de 1-4-2019, a designação da função em confiança

de Assessor Administrativo I, junto ao Centro de Assistência Odontológica à Pessoa com Deficiência.(Proc.FOA-nº 428/2009);

de 22-9-2011, em nome de Peterson Moura, RG 33.854.083-0, publicada no D.O. de 23-09-2011, página 115, Seção II, que fica cessada, a partir de 1-4-2019, a designação da função em confiança de Assessor Administrativo I, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora.(Proc.FOA-nº 64/1998).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Divisão Técnica Administrativa

Portarias do Diretor Técnico, de 04-04-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 132 e 136 do ESUNESP, combinados com a Lei Complementar 1048/2008, licença-prêmio para gozo, à servidora abaixo relacionada, na seguinte conformidade:

Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo - Parcela - Processo FMVA:

ADELIA BARRETO CLARO DA SILVA - 15.577.582 – 15 – 30-01-2000 a 27-01-2005 – última - 00799-2013.

Autorizando licença-prêmio para gozo, ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo - Portaria de concessão de - Publicada no D.O. de - Processo FMVA.

JOSE LUIZ DONA - 13.903.834 - 15 - 20-05-2007 a 17-05-2012 - 16-03-2015 - 17-03-2015 - 00114-2011.

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Portaria do Diretor, de 27-3-2019

Aposentando, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 3/19-STDARH, e nos termos do ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005 E LEI COMPLEMENTAR 269/81, Osvaldo Herminio, RG 13.236.583-2, PIS/PASEP: 10740372987, Assistente Administrativo II, Nível 29, Grau H da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimto Efetivo e Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, AUTÁRQUICO, 40 HORAS SEMANAIS, lotado na Seção Conservação e Manutenção, fazendo jus aos proventos mensais integrais assim discriminados: Vencimento correspondente ao nível e grau de sua função, em 40 horas semanais, calculado com base na Resolução CRUESP 01/2018, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: 7 Adicionais por tempo de serviço (artigo 129 da Constituição Estadual), sexta-parte (artigo 129 da Constituição Estadual), Gratificação de Representação Incorporada (Resolução CRUESP 143/96) e Adicional de Insalubridade-grau máximo (Decreto 25492/86). Proc. 187/1985-FCLAr.

Portaria do Diretor, de 02-04-2019

Cessando os atuais mandatos dos docentes Ricardo Ribeiro, RG 59.372.199-8, e Camila Fernanda Bassetto Sampaio, RG 29.567.117-8, respectivamente, como Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação, e DESIGNANDO os docentes Camila Fernanda Bassetto Sampaio, RG 29.567.117-8, e Marta Leandro da Silva, RG 20.999.984-6, respectivamente, como novos representantes junto aos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação, no período de 01-04-2019 a 31-01-2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-04-2019. (Procs. 418/2011 e 1371/2012-FCL/Car).

Despacho do Diretor, de 03-04-2019

Autorizando, com base nos fundamentos legais dos Incisos VIII e XX do Artigo 3º da Resolução UNESP 19/1997, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de:

- João Batista Toledo Prado, RG 12.264.111-5, Professor Assistente exercendo a função de Professor Assistente Doutor, Efetivo, em RDIDP, lotado no Departamento de Linguística, para, no período de 13-04-2019 a 04-05-2019, acompanhar o andamento das atividades dos alunos, realizando reuniões com coordenadores do PLI-FLUC e com estudantes do projeto para eventuais ajustes, aconselhamentos e adaptações curriculares na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e realizar visitas a centros de pesquisa e bibliotecas portuguesas, principalmente na cidade Coimbra – Portugal, e ocasionalmente em outras cidades portuguesas. (Proc. 056/1988-FCLAr).

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

Resumo de Termo de Aditamento Contratual, de 04-04-2019
Acrescentando as cláusulas 9º e 10º do contrato de trabalho celebrado em 17-09-2009, entre a Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara e Jean Leandro dos Santos, RG. 33.426.967-2, a fim de declarar que, tendo em vista o artigo 84 do Estatuto da Unesp, o Empregado exercerá a partir de 27-03-2019, a função de Professor Associado. (Processo 602/2008 – FCF/Car.)

Extratos de Contrato de Trabalho

Empregador: Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Empregado: Agnes Magri - RG 65.638.795-6. Função: Professor Substituto. Conjunto de disciplinas: “Projeto de Indústria de Biotecnologia II”; “Planejamento de Projetos Biotecnológicos”; “Produção e Separação de Biofármacos”. Lotação: Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia. Autorização: Despacho 132/2018-RUNESP, publicado no D.O. de 29-11-2018. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Período relativo ao 1º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 05 meses. Salário: Mensal, correspondente a referência MS-3. Jornada de Trabalho: 12 (doze) horas semanais. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da Unesp. (Processo FCF/Car. 189/2019)

Empregador: Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Empregado: Larissa Consoli - RG 41.908.676-6. Função: Professor Substituto. Conjunto de disciplinas: “Ciência de Alimentos”; “Bioquímica de Alimentos”. Lotação: Departamento de Alimentos e Nutrição. Autorização: Despacho 132/2018-RUNESP, publicado no D.O. de 29-11-2018. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Período relativo ao ano letivo

de 2019, e pelo prazo máximo de 10 meses. Salário: Mensal, correspondente a referência MS-3. Jornada de Trabalho: 12 (doze) horas semanais. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da Unesp.

(Processo FCF/Car. 179/2019)

Empregador: Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Empregado: Ivana Morais Geremias de Andrade - RG 44.349.070-3. Função: Professor Substituto. Conjunto de disciplinas: “Sistema de Garantia de Qualidade na Indústria de Alimentos - Controle Microbiológico”; “Fundamentos Analíticos de Controle de Qualidade de Alimentos”. Lotação: Departamento de Alimentos e Nutrição. Autorização: Despacho 132/2018-RUNESP, publicado no D.O. de 29-11-2018. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Período relativo ao ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 meses. Salário: Mensal, correspondente a referência MS-3. Jornada de Trabalho: 12 (doze) horas semanais. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da Unesp. (Processo FCF/Car. 168/2019)

Empregador: Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Empregado: Josilene Chaves Ruela Corrêa - RG MG-11.756.616. Função: Professor Substituto. Conjunto de disciplinas: “Fundamento de Controle Microbiológico de Qualidade de Fármacos e Medicamentos”; “Controle Biológico de Qualidade de Fármacos e Medicamentos”. Lotação: Departamento de Fármacos e Medicamentos. Autorização: Despacho 132/2018-RUNESP, publicado no D.O. de 29-11-2018. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Período relativo ao 1º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 05 meses. Salário: Mensal, correspondente a referência MS-3. Jornada de Trabalho: 12 (doze) horas semanais. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da Unesp. (Processo FCF/Car. 202/2014)

Divisão Técnica Administrativa

Portaria do Diretor Técnico, de 03-04-2019

Concedendo nos termos dos Artigos 132 e 136 do ESUNESP, combinado com a Lei Complementar 1.048/2008, a Ana Lúcia Minale Barbosa da Silva, RG 17.453.618-5, 90 dias de licença-prêmio para gozo, correspondentes ao período aquisitivo de 30-03-2014 a 28-03-2019, conforme Certidão 24-2019-STDARH. (Processo FCF/Car 253/1999).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Divisão Técnica Administrativa

Despacho do Diretor Técnico Substituto, de 04-04-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 04-04-2019, o 2º Adicional por Tempo de Serviço a ALEXANDRE JORGE CHINA MALUF, RG 44.116.749-4. (Proc. 479/2014-FO/Car).

INSTITUTO DE QUÍMICA

Portaria do Diretor, de 4-4-19

Aposentando, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição 2/2019-STDARH e nos termos do ARTIGO 3º, INCISOS I, II E III DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005 E LEI COMPLEMENTAR 269/81, VALERIA DO CARMO TRAVESSOLO BASILIO, RG: 13.726.989-4, PIS/PASEP: 1077093616-1, Assistente Administrativo II, Nível 29, Grau L da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimto Efetivo e Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, Autárquico, 40 horas semanais, lotada na Seção Técnica de Graduação, fazendo jus aos proventos mensais integrais assim discriminados: Vencimento - padrão 29-L, calculado com base

Parecer da Comissão Especial sobre a proposta de concessão do Título de Professor Emérito da Unicamp, “Post Mortem”, ao Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves

A presente Comissão Especial, nomeada pelo Reitor da Universidade Estadual de Campinas por meio da Portaria GR 103/2025, de 17/10/2025, encaminha ao Conselho Universitário o seu parecer conclusivo de mérito sobre a proposta de concessão do Título de Professor Emérito “Post Mortem” ao Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves.

Oswaldo Luiz Alves nasceu na cidade de São Paulo em 1947, oriundo de uma família humilde, filho de pai encanador e de mãe costureira. Cursando a escola pública no bairro paulistano de Perdizes, desde cedo foi cativado pela Ciência, dedicando-se a realizar experimentos em Biologia e Química nos clubes de ciência de sua escola. Ali, usando um pequeno espaço cedido para a montagem de um laboratório com materiais doados por um bisneto do cientista Vital Brazil, Oswaldo e seus colegas conduziram entusiasmados suas primeiras experiências científicas.

Esses contatos iniciais com a Ciência levaram Oswaldo a desenvolver sua vocação em Química, o que o levou a cursar o ensino técnico em Química Industrial, concluído em 1967. Essa vocação transformou-se, ao longo do tempo, em uma brilhante carreira científica que produziu uma das figuras mais influentes da ciência brasileira, com contribuições determinantes para o desenvolvimento de importantes áreas do conhecimento em Química no país, como a nanotecnologia e a química do estado sólido. Além disso, produziu também um cientista preocupado e comprometido na superação de questões sociais e raciais de fundamental importância no contexto brasileiro.

O Prof. Oswaldo deu continuidade à sua formação na Universidade Estadual de Campinas, onde ingressou no bacharelado e licenciatura em Química em 1969. Em uma época em que o acesso ao ensino público em nível superior era bastante restrito, Oswaldo foi o primeiro estudante negro do curso de Química da universidade, um prenúncio do papel pioneiro que marcaria toda sua trajetória pessoal e institucional.

Em 1973, concluiu o bacharelado e a licenciatura em Química pela UNICAMP ingressando na sequência diretamente no Doutorado em Química, sob orientação do Prof. Yoshitaka Gushikem. Além de se destacar por sua dedicação e competência, aqui novamente mostra-se o seu pioneirismo ao ser o primeiro aluno graduado em Química da Unicamp a alcançar o título de doutor. Tendo iniciado sua carreira acadêmica no Instituto de Química da Unicamp como Instrutor, foi promovido a Professor Titular em 1997.

Sua formação acadêmica teve prosseguimento na França onde, entre 1979 e 1981, realizou pós-doutorado no LASIR-CNRS (Laboratoire de Spectrochimie Infrarouge et Raman), especializando-se em Espectroscopia Raman Ressonante voltada a sistemas contendo ligações metal-metal. Essa experiência no exterior despertou seu interesse pela química do estado sólido com foco em materiais, o que o motivou a fundar, em 1985, o Laboratório de Química do Estado Sólido (LQES), que viria a se tornar referência nacional e internacional na área.

Ao longo de sua produtiva carreira, os temas de interesse em pesquisa do Prof. Oswaldo incluíram sistemas químicos integrados, compostos lamelares, nanocompósitos quantum-dots, nanotubos inorgânicos, nanopartículas metálicas, vidros especiais para dispositivos fotônicos, nanocomateriais e interação de nanoestruturas com biosistemas.

Suas pesquisas, sempre envolvendo amplas colaborações, resultaram na publicação de um acervo composto por mais de 260 trabalhos científicos e 13 capítulos de livro.

Como orientador, formou 26 mestres e 33 doutores, além de ter supervisionado 27 pós-doutorandos e mais de 40 alunos de iniciação científica. Seus orientandos e colaboradores relembram saudosamente suas atitudes sempre muito generosas, empregando palavras de incentivo nos momentos adequados e, ao mesmo tempo, colocando suas críticas quando necessárias, firmes, mas sempre muito respeitosas. Aqueles que tiveram o privilégio de trabalhar ao lado do Prof. Oswaldo destacam algumas características marcantes de sua personalidade, como a de propiciar o espaço necessário

para que desenvolvessem seu potencial, a sua profunda preocupação com a excelência da formação dos seus alunos, além de sua retidão de caráter e espírito de justiça.

Sua atuação em inovação tecnológica, igualmente pioneira, resultou no depósito de 31 patentes, uma delas licenciada para a indústria. Destaca-se aqui o fato de que sua primeira patente foi depositada junto ao INPI em 1991, muito antes do início do movimento de inovação tecnológica na Academia e da constituição, pela Unicamp, de sua Agência de Inovação, ocorrida em 2003. Devido às suas conquistas nessa área, Oswaldo recebeu várias vezes da INOVA o Prêmio “Inventores Unicamp” em 2009, 2011, 2017, 2018, 2020 e 2021, sendo o de 2011 referente a uma “Tecnologia Absorvida pelo Mercado”.

Neste aspecto, como em muitos outros, é notável sua antecipação e ação pioneira, sempre muito atento aos movimentos e tendências da Ciência. Aqui também se destacou sua visão de que a Ciência deve atuar em benefício às pessoas, o que o motivou a direcionar muitas de suas pesquisas ao desenvolvimento de produtos úteis à sociedade.

Os prêmios, honrarias e distinções recebidos pelo Prof. Oswaldo são inúmeros e de grande prestígio. Para não nos alongarmos na extensa e meritória lista apresentada em seu CV Lattes, destacamos alguns:

- Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências - 2001
- Membro Titular da Academia de Ciências do Estado de São Paulo - 2012
- Comenda Nacional do Mérito Científico do Governo Brasileiro - 2002
- Pesquisador Emérito do CNPq (*in memoriam*) – 2022
- Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, Brasil – 2018
- Fellow of The World Academy of Sciences - 2014
- Fellow of the Royal Society of Chemistry - 2015 (*Oswaldo destacou, nessa oportunidade, o significado do título concedido a uma pessoa afrodescendente diante da intolerância racial que se perpetua na sociedade contemporânea*)
- Professional Member, The New York Academy of Sciences – 2015
- Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências Química - 2001
- Pesquisador 1A, do CNPq, por 23 anos

- Bolsa/Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz (1996, 2001 e 2015)
- Vice-Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Regional SP (2016-2019, 2019-2022).
- Presidente da Sociedade Brasileira de Química - biênio 1998/2000
- Medalha Simão Mathias da Sociedade Brasileira de Química – 2004
- Professor Honoris Causa pela Universidade Federal do Ceará – 2019
- Prêmio de Melhor Tese de Mestrado do Mercosul Estendido - UNESCO-ORCYT – 2002
- Prêmio Inventores Unicamp (Tecnologia Absorvida pelo Mercado) – 2011
- Prêmio “Fernando Galembeck” de Inovação Tecnológica da Sociedade Brasileira de Química - 2008
- Prêmio ABIQUIM de Tecnologia - 2009
- Professor da Cátedra de Nanociência e Nanotecnologia do Instituto de Estudos Avançados do SENAI-CIMATEC – 2020
- Prêmio de Ciência y Tecnología, Academia de Ciencias de Cuba - 2014

O Prof. Oswaldo recebeu diversas homenagens póstumas, entre as quais a criação do “Prêmio Oswaldo Luiz Alves” pela Sociedade Brasileira de Química, destinado a reconhecer indivíduos ou instituições que se destacam na defesa e disseminação do conhecimento científico em prol da sociedade brasileira. Em agosto de 2021 a Academia Brasileira de Ciências realizou um webnário para celebrar a memória de Oswaldo com a participação de eminentes Acadêmicos que com ele conviveram. Em abril de 2022 o Instituto de Química da Unicamp homenageou o Prof. Oswaldo nomeando sua biblioteca, que passou a se chamar “Biblioteca Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves”. A EMEF “Padre José Narciso Vieira Ehrenberg”, escola pública de ensino fundamental localizada no bairro São Marcos, em Campinas, nomeou seu laboratório de ciências de “Laboratório Prof. Oswaldo Luiz Alves” remetendo, neste caso, às raízes do início da carreira do Professor Oswaldo em sua escola de origem no bairro paulistano de Perdizes.

Teve também intensa atuação em um grande número de conselhos e comissões em instituições e órgãos de fomento à Ciência, tanto em nível nacional como internacional, destacando-se o Conselho Deliberativo do CNPq, do Centro de Gestão e Estudos

Estratégicos (CGEE), do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos da CAPES, do Comitê Consultivo de Nanotecnologia do MCTI, do Conselho Científico da APAE de São Paulo, do Conselho de Administração do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais, do Comitê de Especialistas em Prêmios de Química da The World Academy of Sciences, do Conselho Científico do Instituto Serrapilheira, do Conselho Técnico Científico do CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais do MCTIC, entre muitos outros.

Dois outros aspectos da brilhante carreira do Prof. Oswaldo merecem ser destacados. O primeiro foi seu grande envolvimento e preocupação com o ensino. Seu papel de educador foi reconhecido em várias oportunidades, como quando recebeu o Prêmio de Reconhecimento pelas Atividades na Graduação em 2011 e quando foi, por vários anos, homenageado pelas turmas de formandos do IQ-Unicamp. Recebeu também homenagens da Semana do Professor da Associação Brasileira das Indústrias Químicas (2018) e foi Professor Homenageado “Representatividades Negras” em 2020 pela Universidade Estadual da Zona Oeste (atualmente denominada UERJ Zona Oeste), em cerimônia dedicada a celebrar a presença da negritude nas diversas áreas do saber. Nessa ocasião, declarou “Minhas origens são de trabalhadores negros”.

Na divulgação científica sobressai-se novamente o papel pioneiro do Prof. Oswaldo. Ele ministrou centenas de palestras por todo o Brasil, divulgando a química do estado sólido e a nanotecnologia com enorme entusiasmo. Em 2000, quando ainda não era dada a devida e necessária atenção à importância da divulgação e inclusão científica, criou o Boletim Eletrônico LQES NEWS, com periodicidade quinzenal que ultrapassou mais de 400 edições. O objetivo do Boletim é o de divulgar avanços, tendências e reflexões no campo da ciência e tecnologia, com ênfase especial nas áreas de química do estado sólido, nanotecnologia, materiais avançados e inovação científica, representando uma fonte confiável e acessível de informação e desempenhando um papel fundamental na democratização do conhecimento científico.

A Universidade Estadual de Campinas foi privilegiada em ter contado, por várias décadas, com um educador e cientista da grandeza de Oswaldo Luiz Alves, pesquisador

exemplar que deixou sua marca na ciência brasileira e mundial e cuja carreira se notabilizou não somente por grandes conquistas científicas, mas também por sua personalidade generosa e afetuosa, sempre pronta a acolher e inspirar as gerações mais jovens. Acima de tudo, Oswaldo Luiz Alves foi um ser humano digno e ético que valorizou a importância da ciência, da cultura e das artes - grande apreciador da música que era, em especial do jazz - na formação das pessoas, além de se dedicar à inclusão acadêmica e social de pessoas oriundas de realidades historicamente excludentes.

Falando em 2021 sobre a perda do colega, o Prof. Luiz Carlos Dias, também do Instituto de Química, afirmou “Vejo-o como exemplo de como a educação pode ser transformadora. Nós os chamávamos de ‘Oswaldão’ e creio que o aumentativo representava o gigante que foi da Ciência Brasileira”. Outro colega do IQ e atual Coordenador Geral da Unicamp, Prof. Dr. Fernando Coelho, destacou o seu engajamento em política científica e nas grandes discussões sobre a Ciência no país, afirmando que Oswaldo é exemplo de que não existe cor para competência, mas que preconceitos dificultam as trajetórias das pessoas negras. O Professor Emérito da Unicamp, Fernando Galembeck, colega e grande amigo do Prof. Oswaldo por mais de 5 décadas, destacou a forma como ele superou a origem pouco privilegiada e prosperou dentro de um ambiente de grande discriminação: “Oswaldo usou armas legítimas; seu trabalho, seu conhecimento, construindo e cultivando amizades, cuidando de quem lhe confiava sua formação e sendo um profissional difícil de se igualar.” Seus ex-orientandos guardam com carinho seus conselhos e reflexões, tais como “a ciência é uma amante exigente” e “não se faz ciência em horário comercial”.

O Regimento Geral da UNICAMP, no seu capítulo “Título XIII - Das Dignidades Universitárias”, Artigos 248 e 249, estabelece que as Congregações dos Institutos e Faculdades poderão conferir, “ad referendum” do Conselho Universitário, aos Professores Titulares de seus quadros docentes, o título de Professor Emérito, quando os mesmos se aposentarem ou se retirarem definitivamente das respectivas atividades docentes e tenham prestado serviços relevantes à ciência ou à Universidade.

Os aspectos acima mencionados ilustram o volume, a intensidade e o valor das contribuições do Prof. Oswaldo Luiz Alves à Universidade e ao País. Seu nome espelha o significado de uma atuação universitária intensa e valorosa; satisfaz de maneira exuberante aos requisitos para o título de Professor Emérito estabelecidos pelo Regimento Geral da UNICAMP.

Por tudo isso, recomendamos enfaticamente que a Universidade Estadual de Campinas homenageie a memória e o legado do Prof. Oswaldo Luiz Alves concedendo-lhe o título de Professor Emérito por sua relevante dedicação à universidade ao longo de toda a sua carreira.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, 24 de novembro de 2025



Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta (presidente)



Prof. Dr. Christiano Lyra Filho



Prof. Dr. Everardo Magalhães Carneiro



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Química

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO IQ Nº 123/2025

A Congregação do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em sua 397a. Sessão Ordinária, realizada em 30/04/2025, aprovou, por unanimidade, a Proposta do Departamento de Química Inorgânica de indicação de concessão do título de Professor Emérito Post Mortem ao Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves.

Secretaria da Diretoria/IQ, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Cláudio Francisco Tormena

Diretor

Documento assinado eletronicamente por Claudio Francisco Tormena, Diretor de Unidade Universitária, em 08/05/2025, às 11:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4853FFD3 980C48A8 98040842 165B5FF4





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

Campinas, 25 de novembro de 2025

Despacho GR nº 909/2025

Processo 11-P-20868/2025

Ref.: CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO "POST MORTEM" AO PROF. DR. OSWALDO LUIZ ALVES

Encaminhe-se à Secretaria Geral a proposta de concessão do Título de Professor Emérito "Post Mortem" ao Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves, para apreciação do Conselho Universitário.

Prof. Dr. Zigomar Menezes de Souza
Chefe de Gabinete Adjunto
Gabinete do Reitor

Documento assinado eletronicamente por ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA, CHEFE DE GABINETE ADJUNTO, em 25/11/2025, às 16:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
62866A7E BC32472D BD552C90 54105766**

